



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Pregão Eletrônico nº. 025/2015

Processo Administrativo nº. 5480/2015

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, dos serviços de **limpeza, conservação e higienização** internas e externas, aplicados aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo IV) do edital

Entrega das Propostas: a partir do dia 26/05/2015, no [site www.comprasnet.gov.br](http://site.www.comprasnet.gov.br)

Abertura da Sessão Pública: dia 10/06/2015, às 11h (horário de Brasília) / 10h (horário de Manaus), no [site www.comprasnet.gov.br](http://site.www.comprasnet.gov.br)

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos [sites: www.comprasnet.gov.br](http://sites.www.comprasnet.gov.br) e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnaldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 22 de maio de 2015.

Thais Fernandes Machado
Pregoeira

DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Edilson Ferreira Rebouças, domiciliado e residente à rua Lago do Rei Giró, nº 211, bairro Puraquequara, CEP 69.255-000, portador da Carteira de Identidade nº 0164310-0, CPF nº 034229682-53, declaro para os devidos fins que possuo os seguintes bens: Posse e benfeitoria de um imóvel na rua Lago do Rei Giró, 211 Puraquequara; 01 (uma) camioneta Renault 1.6 4x2, ano 2014.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, HELENO SAMUEL PEREIRA, domiciliado e residente na Rua Rio Marmelos n.º 09, Conjunto Newton Cabral, CEP: 69.280-000, portador do CPF n.º 239.243.147-72, DECLARO, para os devidos fins que possuo os seguinte bens: HONDA CG150, FANESD. Manaus, 06 de abril de 2015. Heleno Samuel Pereira.

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 087/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 249/2014-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO a comunicação da 3.ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, no qual encaminha a decisão interlocutória lavrada nos autos do processo crime n.º 0233339-87.2014.8.04.0001, onde foi revogada a prisão preventiva do serventário abaixo identificado, aplicando-se medidas cautelares diversas da prisão, dentre as quais a suspensão do exercício de função pública.

CONSIDERANDO o Parecer de fls.14/15 e a Decisão de fls. 16/17 nos autos de nº **0202413-26.2015.8.04.0022**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração do competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **JOÃO JOSÉ PINHEIRO DE JESUS** (matrícula nº 120-1), Oficial de Justiça deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias;

Art. 2º - Designar a Exma. Sra. Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. **NÉLIA CAMINHA JORGE**, para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, e como membros os servidores MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA, DAN SOUZA AGUIAR, AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI, EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS, ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA e SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA, esta designada para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMPRASE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de maio de 2015.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Corregedor-Geral de Justiça